



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 381/CSJT.GP.SG, DE 8 NOVEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 417/2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG n.º 192/2012;

Considerando as atividades de apresentação do Sistema Processo Judicial Eletrônico na Justiça do Trabalho – PJe/JT para magistrados e operadores do Direito, no dia 14 de novembro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/João Pessoa/Salvador e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 13 a 15 de novembro de 2012, em favor do Ex.mo Sr. CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região.

Publique-se.

Brasília, 8 de novembro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho